

### III CONGRESSO DE SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR (Internacional)

(Regime Híbrido-Presencial e Online)

Local OVAR

27 de fevereiro/24

#### Serviço Social na Educação: A intervenção holística dos Assistentes Sociais em contextos de intervenção educativa (proposta)

##### Apresentação

A COO\_UP- Cooperativa de Solidariedade Social, crl em parceria com o AEOVAR- Agrupamento de Escolas de Ovar (Aveiro), irão realizar no dia 27 de fevereiro de 2024 O III Congresso de Serviço Social Escolar (Internacional). Este congresso surge na sequência daquele que tem sido o nosso compromisso em dar visibilidade ao trabalho desenvolvido a nível nacional e internacional centrado nas problemáticas da educação, com enfoque nas práticas de investigação-ação nos diferentes contextos educativos.

Esta edição procura olhar sobre o sistema educativo em geral a educação em Direitos Humanos e o compromisso social no ensino básico-, renovando a participação de diferentes atores e convidando a diálogos inclusivos num exercício de participação e cidadania. O congresso inclui três painéis e um espaço aberto à submissão de trabalhos no campo da educação, sob a forma de comunicações orais/presencialmente em Ovar e em regime on-line (através da plataforma Teams).

##### Comunicações

Convidam-se os Assistentes Sociais, profissionais que integram os denominados Técnicos Especializados dos Agrupamentos de Escolas, a nível nacional, a apresentarem comunicações sobre todos os tópicos relacionados com a temática do congresso: **Serviço Social na Educação: A intervenção holística dos Assistentes Sociais em contextos de intervenção educativa.**

##### Áreas Temáticas

Cidadania, justiça e direitos sociais/ proteção social

1. Escola inclusiva, movimentos migratórios e direitos humanos
2. Programa da Saúde em geral e da saúde mental em particular =Bem Estar Global
3. Cidadania Ativa/participação e trabalho em equipa
4. Gestão de conflitos em contexto escolar
5. Programa de desenvolvimento socio-emocional e de gestão socio-comportamental
6. Projetos de combate ao bullying e violência em contexto escolar
7. Participação educativa da comunidade-fortalecer a ligação entre Escola-Família-Comunidade

### Resumos e textos das comunicações

As propostas de comunicação serão submetidas, em regime de anonimato, à avaliação de pelo menos três membros da Comissão Científica e da Comissão Organizadora, mediante a apresentação de um resumo. Os resumos das Comunicações propostas não devem ultrapassar as 500 palavras (excluindo referências) e devem explicitar claramente objetivos e questões, (algum) enquadramento teórico e metodologias de intervenção e de análise de dados e resultados esperados.

O corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações:

1. Nome(s) do(s) autor(es)
2. Instituição(/ões)/A.E a que pertence(m)
3. Título da comunicação
4. Endereço postal completo
5. Endereço(s) eletrónico(s) (e-mail) da(o) Assistente Social Escolar e Diretor(a) do Agrupamento de Escolas
6. Número de telefone e/ou telemóvel
7. Área temática em que preferencialmente se inscreve a comunicação
8. Um (ou mais) dos âmbitos de investigação acima referidos.

Os projetos/resumo das comunicações deverão ser submetidos via endereço eletrónico oficial: [coopup.org@gmail.com](mailto:coopup.org@gmail.com), em formato PDF. Identificar o assunto do e-mail, deve constar «resumo-proposta de comunicação».

As questões e esclarecimentos adicionais deverão ser colocados também através do endereço eletrónico oficial, supramencionado.

As propostas de comunicação aprovadas serão apresentadas publicamente durante o Congresso pelo respetivo/a autor/as (exclusivo à área académica e profissional do serviço Social) no período de tempo correspondente a vinte minutos.

### Prazos

O prazo-limite previsto para a submissão dos resumos é até ao dia **29 de dezembro de 2023**.

Propõe-se como data de notificação dos resultados aos autores/profissionais/Assistentes Sociais inscritos o dia **19 de janeiro de 2023**.

Após a comunicação dos resultados, os autores deverão oficializar as inscrições para apresentação comunicações, através do preenchimento de uma **Ficha de Inscrição**.

A formulação definitiva do Programa será posteriormente divulgada pela Comissão Organizadora.

Os participantes não terão quaisquer encargos para participar no evento, bem como os elementos da direção do Agrupamento de Escolas que representam.

### 7. Confirmação da participação

Tomei conhecimento dos termos e condições do Regulamento.

Confirmo que os projetos apresentados são originais (não violam direitos de autor).

Autorizo a divulgação do meu nome, da escola onde leciono e das linhas gerais da candidatura para as seguintes finalidades.